



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

Nº 000195

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

15.124

01

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PARAUAPEBAS - PARÁ

Parauapebas, Pará, em 25 de agosto de 2008.

IMÓVEL: URBANO, constituído pelo "LOTE 11A" da "QUADRA 04", situado na "AVENIDA 02", do loteamento "NÚCLEO RESIDENCIAL E DE SERVIÇOS CARAJÁS", neste Município e Comarca de Parauapebas-PA, com área de 125,00 m², com os seguintes limites e confrontações: Frente para a avenida 02, onde mede 05,00 metros, lateral direita com o lote 10A, onde mede 25,00 metros, lateral esquerda com o lote 12A, onde mede 25,00 metros, e fundos com os lotes 57 e 58, onde mede 05,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (sociedade empresária limitada, CNPJ 08.607.017/0001-13, com sede em Parauapebas-PA, na Rua 6, 18D, sala 1, Cidade Nova). **REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas 11.042 a 11.047, deste registro geral de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, Jorge Luis Moran.

AV-1/15.124 - Prot.13.221 - **ÔNUS:** Conforme averbação 01 das matrículas 11.042 e 11.047, que deram origem a esta matrícula, procedo a esta averbação para fazer constar a **hipoteca de 1º grau** sobre o imóvel objeto da presente em que a proprietária Veredas Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada é devedora e o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP., na Cidade de Deus, o credor. Parauapebas, 25 de agosto de 2008. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, Jorge Luis Moran.

AV-2/15.124 - **RETIFICAÇÃO.** Procedo de ofício a esta averbação para constar que a **hipoteca de 1º grau** mencionada na AV-01 desta matrícula refere-se ao instrumento particular de abertura de crédito em garantia hipotecária e outras avenças, nº 575.654-5, de 23/05/2008, e Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação, de 24/06/2008, no valor de R\$ 98.415.000,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil reais), celebrado entre a proprietária e o Banco Bradesco S.A., registrado no R-2 das matrículas 11.042 a 11.047, que deram origem a esta matrícula. Parauapebas, 13 de novembro de 2008. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, Jorge Luis Moran.

AV-3-15.124 - Prot.13.885, de 05/06/2009 - **ADITAMENTO:** Nos termos do instrumento particular de aditamento ao contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças nº 575.654-5, datado de 23/04/2009, firmado entre o **CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, a **DEVEDORA: VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, a **INTERVENIENTE FIADORA: WTORRE S/A.**, já qualificada, e a **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A.**, já qualificada, procedo esta averbação para constar que o instrumento tem por objeto alterar as condições e as características da operação de abertura de crédito oriunda do contrato indicado no item 2.1. na forma da cláusula 6 do instrumento ora aditado, cuja redação é a seguinte. **"6. DAS ALTERAÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS DAS OPERAÇÕES DE ABERTURA DE CRÉDITO ORIUNDA DO CONTRATO. 6.1.** As partes resolvem de comum acordo alterar as características da operação de abertura de crédito de crédito decorrente do contrato ora aditado na abaixo assinada: **Incorporar ao saldo devedor mencionado no item 05, letra A, os encargos mensais vencidos no período mencionado no item 06, cuja importância, mencionada no item 07, acrescida de encargos moratórios, atinge nesta data o valor mencionado no item 05, letra B, (R\$ 100.674.173,93), valor**

nº 61.120

19/05/2026 12:05:54 - Pág. 1

Continua na página 02



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

ONR

15.124

01 vº

este que a Devedora reconhece como líquido e certo e confessa dever ao credor; Conceder o período de carência até a data mencionado no item 08 (23.05.2009 a 23.07.2009), período em que os encargos serão calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor mencionado no item 05, letra B; Alterar o vencimento da dívida indicado no item 25, letra A (23.06.2009), para o vencimento mencionado no item 25, letra B (23.10.2009). As demais cláusulas e condições são as constantes do instrumento ora averbado. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 05 de junho de 2009. O Oficial, Carlos José de Souza.

AV-4-15.124 - Prot. 14.428, de 15/01/2010 - **RE-RATIFICAÇÃO**: Nos termos do Instrumento particular de re-ratificação decorrente de mútuo, com garantia hipotecária e outras avenças nº 575.654-5, de 22/10/2009, firmado entre o **CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, a **DEVEDORA: VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, a **INTERVENIENTE FIADORA: WTORRE S/A.**, já qualificada, e a **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A.**, já qualificada, procedo esta averbação para constar que o instrumento referido foi retificado com o objetivo alterar as condições e as características da operação de abertura de crédito oriunda do contrato referido, na forma do item 13 do quadro resumo da seguinte forma: "**Alterar a data de vencimento para 23/01/2010.** As partes ratificaram as demais características do instrumento ora averbado. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 15 de janeiro de 2010. O Oficial, Carlos José de Souza.

AV-5-15.124 - Prot. 14.489 - **RE-RATIFICAÇÃO**: Instrumento particular nº 575.654-5, de 22/10/2009, firmado entre as partes já qualificadas, na forma do item 13 do quadro resumo da seguinte forma: "**Alterar a data de vencimento para 23/12/2010.** As partes ratificaram as demais características do instrumento. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 03 de fevereiro de 2010. O Oficial, Carlos José de Souza.

AV-6-15.124 - Prot. 14.575, datado de 04/03/2010 - **ADITAMENTO**: Instrumento particular de aditamento, modificação e ratificação a instrumento particular nº 575.654-5, datado de 29/01/2010. Procedo-se a esta averbação para constar o crédito suplementar, na forma da cláusula quarta, item 9 do quadro resumo, no valor de R\$ 21.000.000,00, totalizando o total da abertura do crédito em R\$ 124.546.968,55. Parcelas de liberações em reais conforme evolução da obra: 01) R\$ 9.186.000,00; 02) R\$ 2.565.000,00; 3) R\$ 2.244.000,00; 4) R\$ 2.392.000,00; 05) 2.434.000,00 e 06) R\$ 2.179.000,00. As demais cláusulas e condições são as constantes do instrumento ora averbado. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 05 de março de 2010. O Oficial, Carlos José de Souza.

AV-7-15.124 - Prot. 14.576, datado de 04/03/2010 - **RETIFICAÇÃO**: Instrumento particular de aditamento, modificação e ratificação a instrumento particular nº 575.654-5, datado de 08/02/2010. Procedo-se a esta averbação para constar retificação do instrumento na forma da cláusula segunda: No referido instrumento constou no item 05, Letra B, do quadro resumo o valor de R\$ 100.674.173,93, referente ao saldo devedor após incorporação quando o correto é R\$ 100.649.577,21, enquanto que no item 07 da Letra B constou R\$ 827.601,34 de valor incorporado quando o correto é R\$ 803.004,62, sendo certo que tais menções ocorreram por um lapso, motivo pelo qual as partes utilizam-se do presente aditivo para alterar os referidos valores, passando a vigorar os valores ora

Continua na folha 20 do Livro 2CX.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

nº 61.120

19/05/2026 12:05:54 - Pág. 2

Continua na página 03



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

15.124

02

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PARAUAPEBAS-PA

Nº 000020

Parauapebas, 05/03/2010.

Continuação da matrícula 15.124, fls. 195 do livro 2CA.

mencionados acima. As partes ratificam as demais cláusulas e condições do instrumento ora retificado. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 05 de março de 2010. O Oficial, Carlos José de Souza.

AV-08/15.124 - RETIFICAÇÃO - Procedo de ofício a esta averbação, com fulcro no art. 213, I, "d", da Lei nº 6.015, de 1973, para descrever corretamente o imóvel desta matrícula como sendo: **IMÓVEL URBANO**, representado pelo **"LOTE 11A"**, da **"QUADRA 04"** situado na **"AVENIDA Nº 02"**, do loteamento **"NÚCLEO RESIDENCIAL E DE SERVIÇOS CARAJÁS"**, neste município e Comarca de Parauapebas-PA, com área superficial de **125,00m²**, com os seguintes limites e confrontações: tem início no ponto 12 da Avenida 02, onde parte uma linha reta paralela à Avenida 02 com distancia de 5,00m até encontrar o ponto 10 onde deflete à direita em 90° seguindo em linha reta por 25,00m, fazendo confrontação com o imóvel da matrícula nº 15.125 até encontrar o ponto 11, daí deflete a direita em 90°, seguindo em linha reta por 5,00m, fazendo confrontação com os imóveis das matrículas nºs 11.091 e 11.092, até encontrar o ponto 13, onde deflete à direita em 90° seguindo em linha reta por 25,00m, fazendo confrontação com o imóvel da matrícula nº 15.123 até encontrar novamente o ponto 12, finalizando assim a descrição perimetral do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Pará, 18 de fevereiro de 2011. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

AV-09/15.124 - Protocolo 15.714, datado de 15 de fevereiro de 2011 - AVERBAÇÃO DE OBRA: Nos termos do requerimento firmado pela proprietária, e da Carta de Habite-se nº 072/2010, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Parauapebas-PA, datada em 03/05/2010, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária edificou 01 (uma) casa residencial com 02 (dois) pavimentos, construída em concreto estrutural, piso e rodapé cerâmico, pintura acrílica, forro em laje, esquadrias externas em ferro e vidro, esquadrias interna em madeira, contendo 02 (duas) salas, 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (um) WC social, 01 (um) lavabo, 01 (uma) área de serviço, e 01 (uma) varanda com a área de 71,95m². A proprietária apresentou planta, ART/CREA e CND relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 017942011-12002010. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 18 de fevereiro de 2011. O Oficial registrador, Carlos José de Souza.

AV-10-15.124 - Prot. 16.039, de 01/03/2011 - RE-RATIFICAÇÃO: Nos termos do Instrumento particular de re-ratificação decorrente de mútuo, com garantia hipotecária e outras avenças nº 575.654-5, de 22/12/2010, firmado entre as partes já qualificadas, procedo esta averbação para constar que o mesmo foi retificado com o objetivo de alterar as condições e as características da operação, na forma do item 14, da seguinte forma: **"Vencimento da dívida: 23/06/2011"**. As partes ratificaram as demais características do instrumento. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 11 de março de 2011. O Oficial, Carlos José de Souza.

AV-11/15.124 - Protocolo 16.622, de 25/07/2011 - RE-RATIFICAÇÃO: Nos termos do Instrumento particular de re-ratificação decorrente de mútuo, com garantia hipotecária e outras avenças nº 575.654-5, de 15/07/2011, firmado entre as partes já qualificadas, averbo a retificação com o objetivo de alterar as condições e as características da operação, na

nº 61.120

19/05/2026 12:05:54 - Pág. 3

Continua na página 04



Valide aqui
este documento

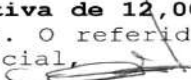


1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

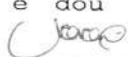
ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

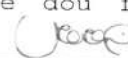
15.124

02vº

forma do item 14) da seguinte forma: **"Vencimento da dívida: 23/06/2012"**; Item 22) **Taxa de juros contratual nominal de 9,75% A.A. e efetiva de 10,20% A.A.** para: item 23) **taxa de juros renegociada: nominal de 11,39% A.A. e efetiva de 12,00% A.A.** As partes ratificaram as demais cláusulas do instrumento. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 22 de agosto de 2011. O Oficial,  Carlos José de Souza.

AV-12/15.124 - Protocolo 19.628, de 29/10/2012 - **RE-RATIFICAÇÃO**: Nos termos do Instrumento particular de re-ratificação decorrente de mútuo, com garantia hipotecária e outras avenças contrato nº 575.654-5, de 23/06/2012, firmado entre as partes já qualificadas, averbo a retificação com o objetivo de alterar as condições e as características da operação, na forma do item 14) da seguinte forma: **"VENCIMENTO DA DÍVIDA: 23/09/2012.** As partes ratificaram as demais características do instrumento. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 23 de novembro de 2012. O Oficial Registrador,  Carlos José de Souza.

AV-13/15.124 - Protocolo 19.784, de 20/11/2012 - **RE-RATIFICAÇÃO**: Nos termos do Instrumento particular de aditamento, modificação e ratificação a instrumento particular com garantia hipotecária e outras avenças contrato nº 575.654-5, de 05/10/2012, firmado entre as partes já qualificadas, averbo a retificação com o objetivo de alterar as condições e as características da operação da seguinte forma: **CLÁUSULA QUINTA**, em 21/09/2012, prorrogou o prazo do vencimento da carência do contrato de 23/09/2012 para 23/11/2012; em 24/09/2012 reduziu o prazo de reembolso do contrato de 60 meses para 48 meses; em 27/09/2012 a diretoria do DEF, autorizou a dilatar o prazo de reembolso do contrato de 48 meses para 60 meses. As partes ratificaram as demais cláusulas do instrumento. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 23 de novembro de 2012. O Oficial Registrador,  Carlos José de Souza.

AV-14/15.124 - Prot. nº 19.849 de 27/11/2011 - **BAIXA DE ÔNUS**: Nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra, e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, expedido pelo Banco Bradesco S/A., contrato nº 000686730-8 em 21/11/2012, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** averbada sob o nº **AV-01** desta matrícula, bem como o **R-02, AV-03, AV-04, AV-05, AV-06, AV-07, AV-08, AV-11, AV-12 e AV-13**, ficando em decorrência o imóvel livre e desembaraçado dos ônus que o gravava. O Referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 27 de novembro de 2012. O Oficial Registrador,  Carlos José de Souza.

R-15/15.124 - Prot. nº 19.849 de 27/11/2012 - **COMPRA E VENDA**: Nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, contrato nº 000686730-8, emitido em 21/11/2012, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária **VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, com **INTERVENIÊNCIA** do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "CIDADE DE DEUS", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **WENDELL WILL DE SOUZA SALLES**, brasileiro, solteiro, técnico em mineração, portador da CI/RG nº 341905306-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.892.108-11, residente e domiciliado a Rua do Ouro nº 404, jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás - Pará, pelo preço total de **R\$ 112.977,05 (cento e doze mil**

Continua na folha 77 do livro 2FF

nº 61.120

19/05/2026 12:05:54 - Pág. 4

Continua na página 05



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

15.124

003

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PARAUAPEBAS-PA Nº 000077

Parauapebas - Pará, 27/11/2012.

Continuação da folha 20 do livro 2CX

novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos) já recebidos da seguinte forma: R\$ 28.147,20 (vinte e oito mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), com recursos próprios; R\$ 84.829,85 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), através de financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO S/A. ITBI pago em 25/11/2012 pelo DAM nº 2044195. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 27 de novembro de 2012. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

R-16/15.124 - Prot. nº 19.849 de 27/11/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Instrumento Particular registrado no R-15 da referida matrícula procede-se a este registro para constar que o adquirente **WENDELL WILL DE SOUZA SALLES**, já qualificado, na qualidade de devedor/fiduciante, alienou em caráter fiduciário (lei nº 9.514/97) o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado, em garantia da dívida assumida junto ao mesmo no valor de R\$ 84.829,85 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), a serem pagos em 360 (trezentos e sessenta) meses, sendo a primeira prestação na data da assinatura de R\$ 847,12 e o valor do encargo mensal na data da assinatura de R\$ 882,39 com previsão do primeiro vencimento para 10/01/2013; taxa de juros nominal de 8,65% a.a., e efetiva 9,00% a.a., Valor de avaliação R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Pará, 27 de novembro de 2012. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza.

AV.17/15.124 - Em 05/05/2026 - Protocolo n. 82.474 - ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL.

Conforme requerimento datado de 11/05/2026, e documentos que o instruiu, procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado na prefeitura deste município sob os n.ºs. 01.05.395.0140.001 e 01.05.395.0140.002, situado na Avenida 02, n. 138, bairro Apoena, Parauapebas-PA.

Selo digital nº A-5236670. Emol.: R\$ 344,35; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 62,61; FRC: R\$ 10,44; ISS: R\$ 20,87; valor total: R\$439,12.

Parauapebas-PA, em 18/05/2026.

Cristiana de Araújo Ribeiro | Oficiala Substituta

AV.18/15.124 - Em 05/05/2026 - Protocolo n. 82.473 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Conforme requerimento datado de 09/03/2026, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi consolidado, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, em decorrência da alienação fiduciária registrada nesta matrícula no R.16, referente ao contrato n. 000686730-8, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do fiduciante.

AVALIAÇÃO: R\$210.000,00, ITBI pago no valor de R\$4.200,00, conforme Processo de ITBI n. 202500000127931.

VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$196.254,20, conforme Memória de Cálculo 2026.

DOCUMENTOS ANEXOS: Foram apresentados os documentos conforme exigidos em lei. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Selo digital nº A-5236671. Emol.: R\$ 982,90; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 178,71; FRC: R\$ 29,79; ISS: R\$ 59,57; valor total: R\$1.251,82.

Parauapebas-PA, em 18/05/2026.

Continua no verso.

nº 61.120

19/05/2026 12:05:54 - Pág. 5

Continua na página 06



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto



MATRÍCULA
15.124

FICHA
03V

CNM: 066811.2.0015124-65

Cristiana de Araújo Ribeiro | Oficiala Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **15124**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 5º da Lei nº 6.015/73 e assinada digitalmente, sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, autoria e integridade ser conservada em meio eletrônico.

Parauapebas-PA, 19 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Josiane Pereira Carvalho | Escrevente Autorizada

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3338403 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/05/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 3048333000006087154292221

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58

nº 61.120

19/05/2026 12:05:55 - Pág. 6



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XEKDA-F3B7T-P74EM-4DFG6>